

IE Nº 53 – 13 de agosto de 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA

Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026 – Programa Nacional de Conformidade Tributária

Foi publicada, o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026 que Regulamenta o Programa Nacional de Conformidade Tributária para o ano de 2026, que regulamenta o Programa Nacional de Conformidade Tributária (PNCT), previsto no art. 471-A da Lei Complementar nº 214/2025. O ato estabelece regras para a implementação do programa, que busca promover segurança jurídica, previsibilidade, transparência e melhoria da relação entre os contribuintes e as Administrações Tributárias.

O PNCT tem adesão voluntária e está inserido na nova lógica de conformidade tributária do IBS e da CBS, privilegiando a orientação, a prevenção e a autorregularização dos contribuintes que atendam aos critérios estabelecidos.

Para acessar a íntegra da norma, [clique aqui](#).

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.

Atenciosamente,

Gerência Tributária.



Faça parte na nossa comunidade.
Receba informações sobre eventos,
matérias tributária e atualizações
normativas. **CLIQUE AQUI**



Aprofunde seu conhecimento!
Acesse o curso de Reforma Tributária
da Gerência Tributária da FIEMG.
CLIQUE AQUI